



## WORKING PAPER

### *Os Monárquicos e as Eleições de 1969*

**Edmundo Alves**

**N.º 1 / 2014**

## **Ficha Técnica**

**Coleção:** Working Papers IHC, n.º 1/2014

**Direção:** Maria Fernanda Rollo

**Coordenação editorial:** Alice Samara e Paula Borges Santos

**Composição gráfica:** Cristina Sizifredo

**Edição:** Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa

Morada: Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas,  
Universidade Nova de Lisboa, Avenida de Berna, 26C, 1069-061

Email: [ihc@fcs.unl.pt](mailto:ihc@fcs.unl.pt)

**ISSN:** 2183-2781

# Resumo

---

A maioria dos monárquicos portugueses apoiaram o Estado Novo, não apenas reconhecidos pelo derrube da I República, mas também, e sobretudo, pela convergência com os valores com o governo autoritário e conservador de Salazar. Todavia, a partir da década de 50, após o fim da II Guerra Mundial e o triunfo das democracias na Europa Ocidental, emergiram diversos grupos monárquicos não alinhados com o regime – auto-proclamados monárquicos independentes – que reivindicavam uma abertura política e a restauração das liberdades públicas.

Em face da abertura política promovida por Marcello Caetano, constituem uma Comissão Eleitoral - a Comissão Eleitoral Monárquica - que se apresenta a sufrágio nas eleições para a Assembleia Nacional em 1969. Embora não tenham eleito deputados, afirmaram no decurso da campanha eleitoral um programa político reformista e defenderam a restituição dos direitos de cidadania que o Estado Novo havia suprimido.

**Palavras-chave:** Estado Novo, Monárquicos; Comissão Eleitoral Monárquica (CEM); Marcello Caetano; Assembleia Nacional

# Summary

---

Most of the Portuguese monarchists supported the Estado Novo, not only in recognition for the overthrow of the First Republic, but also, and most of all, because of their convergence with the authoritarian and conservative values of Salazar's government. However, in the 1950's, following the end of the II World War and the triumph of democracies in Western Europe, some opposition monarchist groups emerged – the so-called independent monarchists – claiming for political reforms and the restoration of public liberties.

During Marcello Caetano's government, which promoted some political decompression, the independent monarchists organized an Electoral Commission - the Monarchist Electoral Commission (CEM) – and submitted to the polls in the 1969 election for Assembleia Nacional, the Estado Novo parliament. Although CEM members didn't achieve the goal of electing a candidate, they took the opportunity to promote, during the election campaign, their reformist agenda and to protest against the suppression of the rights of citizenship by the Estado Novo

**Key words:** Estado Novo, Monarchists, Monarchist Electoral Commission (Comissão Eleitoral Monárquica – CEM), Marcello Caetano, National Assembly (Assembleia Nacional)

## Os Monárquicos e o Estado Novo

Os monárquicos portugueses integram a heterogénea coligação que apoiará o golpe de 28 de Maio de 1926 e a instauração do regime do Estado Novo. “Revolução de composição mestiça”, como foi definida pelo dissidente do Integralismo Lusitano e fundador da Acção Realista Portuguesa, Alfredo Pimenta, o golpe de Estado congregou o apoio de diversas correntes políticas, que incluíam liberais conservadores, simpatizantes do fascismo ou monárquicos, unidos menos por um projecto político do que por um adversário comum, a I República. O Estado Novo, erigido a partir da Ditadura Militar e institucionalizado pela Constituição de 1933, agregaria estas sensibilidades diversas, constituindo-se como “[u]m regime de composição entre as várias direitas da direita”<sup>1</sup>

Essencialmente conservadores, partilhando com o novo regime os ideais de ordem e autoridade, respeito pela hierarquia e pela religião, bem como um militante anti-comunismo, gratos pelo derrube do regime responsável pela queda da Monarquia em 1910, a globalidade dos monárquicos aderirá entusiasticamente ao Estado Novo, ao qual a maioria se manteria fiel no decurso da longa vida do regime.

Apesar de divergências pontuais com o governo, em torno sobretudo da hipótese de restauração, pontualmente levantada, e do peso relativo da sua representação nos órgãos do Estado, a atitude da grande maioria dos monárquicos, é, com efeito, colaborante. O momento de maior tensão ocorreria em 1951, na sequência da morte do Presidente da República, o Marechal Carmona, e da perspectiva de regresso da Família Real, tornada possível pela revogação das leis do banimento, decretada no ano anterior pela lei nº 2040<sup>2</sup> – embora a Família Real só se fizesse em Portugal em 1953. Os monárquicos mobilizam-se então para reclamar a restauração do regime, possibilidade

---

<sup>1</sup> ROSAS, Fernando, “A crise do liberalismo português e as origens político-ideológicas do Estado Novo”, separata do colóquio *Los 98 Ibéricos y el Mar*, Torre do Tombo, Lisboa, 27 a 29 de Abril de 1998

<sup>2</sup> A proposta de revogação das leis do banimento de 19 de Dezembro de 1834, que incidia sobre o Rei D. Miguel e seus descendentes e de 15 de Outubro de 1910, que recaía sobre o Rei D. Manuel II e seus familiares, é apresentada no âmbito de uma amnistia fundamentalmente confinada aos crimes políticos anteriores ao 28 de Maio, da autoria de Jorge Botelho Moniz, sendo dividida, por proposta da Câmara Corporativa, em dois diplomas. Desta proposta resultaram, assim, as Leis nºs 2039, de 19 de Maio de 1950 – de amnistia para crimes políticos e 2040, de 27 de Maio – que revogava as leis de banimento, cf. ALVES, Edmundo, “Moniz, Jorge Botelho (1898-1961)”, in CRUZ, Manuel Braga da, PINTO, António Costa (dirs.), *Dicionário Biográfico Parlamentar 1935-1974*, vol. II, Imprensa de Ciências Sociais/Assembleia da República, Lisboa, 2005, pp. (149 a 152)

habilmente refutada por Salazar através de um terceiro, que, ironicamente, havia sido defensor da causa – Marcello Caetano – o qual, no III Congresso da União Nacional (UN), ocorrido em Novembro daquele ano, desvaloriza a questão do regime, considerando de menor importância e potencialmente geradora de estereis e perigosas divisões o problema da origem da legitimidade da chefia de Estado – hereditária ou electiva. Com efeito, Marcello Caetano sustenta que “[o]s regimes políticos já não se classificam em regimes de chefe de Estado hereditário e regimes de chefe de Estado electivo (...) O que interessa saber é se o governo de uma nação obedece efectivamente a um chefe – como a Rússia e os Estados Unidos – ou se está dissolvido na competição dos interesses e dos partidos”, para acrescentar, mais adiante, que “[o] apego a um conceito tradicional de legitimidade temo eu que nos faça perder de vista o que há de mais autenticamente profundo no conflito travado” ou seja, o combate ao “assalto do materialismo invasor”.<sup>3</sup> Este apelo à mobilização “de todas as forças do Espírito”, como refere, à unidade na doutrina e na acção contra o inimigo comum, retoma os argumentos que Salazar invocara cerca de duas décadas antes, em 1932, para pôr de parte a questão do regime. Discursando escassos meses após o prematuro falecimento do Rei D. Manuel II, no seu exílio de Twickenham, Salazar entendia que “a ideia monárquica terá perdido, não se sabe por quanto tempo, a sua fôrça actuante”. Em face do desaparecimento do monarca, questionava se “[d]iante de problemas de tão alta gravidade para a causa da civilização latina e cristã (...) não será o momento de rever a ordem de precedência das ideias e das coisas, não serão tomadas as atitudes que mais valorizem os homens para a acção patriótica e mais adequadamente sirvam a solução política das graves questões nacionais?”<sup>4</sup>. Ou seja, para o Presidente do Conselho, as ameaças do comunismo, internas e externas, e da república espanhola, recentemente proclamada, exigiam pragmatismo e unidade, logo o adiamento da questão do regime, tal como para Marcello Caetano o avanço do materialismo e da política de partidos justificaria semelhante procedimento. Em suma, a questão do regime fora e continuava a ser postergada.

Todavia, apesar da desilusão causada por uma restauração que nunca se fez, o grosso dos monárquicos não cindiria, como se disse já, com o regime. Além da já aludida identificação com os pilares doutrinários do Estado Novo, os defensores da Monarquia seriam obsequiados por Salazar com alguns privilégios, nomeadamente com

---

<sup>3</sup> CAETANO, Marcello, *Páginas Inoportunas*, Bertrand, Lisboa, s.d., pp. 181 e 182

<sup>4</sup> SALAZAR, António Oliveira, *Discursos 1928-1934*, Coimbra Editora, Coimbra, 1935, pp. 167 a 169

a continuidade da Causa Monárquica (CM) - fundada pouco depois da implantação da República - a única associação política, para além da UN, consentida pelo regime, e que se assume como a porta-voz dos monárquicos; com a concessão a personalidades monárquicas de cargos nos órgãos políticos do Estado ou através de gestos simbólicos, como a realização de exéquias de Estado em honra do Rei D. Manuel II, em 1932 e de sua Mãe, a Rainha D. Amélia, em 1951, que fora autorizada por determinação de Salazar – num gesto mais de boa vontade - a visitar Portugal, entre Maio de Junho de 1945; ou a revogação, em 1950, das leis do banimento de 1834 e 1910, a que fizemos referência. Deste modo, o Presidente do Conselho assegurava a fidelidade dos defensores da Monarquia, criando a ilusão de uma hipotética restauração, cuja possibilidade jamais negaria. Salazar, usando com os monárquicos a sua habitual tática de *checks and balances* entre as várias sensibilidades do regime, manteve a possibilidade em aberto, embora “longínqua e indefinida”<sup>5</sup>, como confidencia a Marcello Caetano.

Esta atitude gerava, todavia, uma incerteza permanente, incerteza que mereceu a crítica de Caetano, que considerava desejável uma clarificação em relação à questão do regime, alegando que “um homem pode sacrificar honra, vida e fazenda por uma causa, mas só um tolo se vai imolar a um equívoco... Monarquista ou Republicano, sim. Equivoquista, não.”<sup>6</sup> Um equívoco que, porém, na perspectiva de Salazar, assegurava fidelidades. E, de facto, contrariamente ao que Marcello Caetano vaticinara, assegurou. Além do mais, como frisaria Henrique Barrilaro Ruas, intelectual herdeiro do Integralismo Lusitano (IL), uma das personalidades mais influentes do movimento monárquico na segunda metade do Séc. XX e um dos promotores da Comissão Eleitoral Monárquica (CEM), lista de monárquicos independentes pelo círculo eleitoral de Lisboa, candidata às eleições para a Assembleia Nacional de 1969, e de que falaremos mais detidamente, o conservadorismo atávico dos monárquicos e o conseqüente respeito reverencial pelo Estado e pela autoridade contribuiria, de igual modo, para a impossibilidade de uma oposição activa da generalidade dos defensores da Monarquia. Em seu entender, os monárquicos “[a]costumados a reverenciarem o Estado que a História de ontem lhes oferece, com igual reverência saudam aquele que a História lhe continua a oferecer (...) Assim os vemos naturalmente a ocupar as primeiras filas nas cerimónias oficiais da República, com a mesma satisfeita boa-vontade com que

---

<sup>5</sup> CAETANO, Marcello, *Minhas Memórias de Salazar*, Verbo, 1985, p. 533

<sup>6</sup> IDEM, *Ibidem*, p. 536

estariam na Corte.”<sup>7</sup> Em suma, eram demasiado institucionalistas e conservadores para afrontarem o poder estabelecido e demasiado próximos do salazarismo para se lhe oporem.

Por fim, a eclosão da guerra no Ultramar em 1961, geraria um movimento de união das forças “nacionalistas” em torno do regime, em nome da integridade do território nacional, entre as quais assumidamente os monárquicos se encontravam. A guerra impunha, assim, maior fidelidade ao poder vigente e o reforço do espírito de unidade a que Salazar e Caetano haviam apelado, respectivamente, em 1932 e 1951, como referimos. A restauração, uma vez mais, teria que ficar adiada para um futuro longínquo e indefinido, por imperativo patriótico. Como refere o Prof. Manuel Braga da Cruz, “A autonomia da Causa foi-se progressivamente imolando nos altares ultramarinos.”<sup>8</sup>

### **Os Integralistas e os Nacionais-Sindicalistas em divergência com o regime**

Todavia, o poder nascido em 28 de Maio não logrou obter o apoio da totalidade dos monárquicos. Se, inicialmente, os integralistas lusitanos e os militantes do Movimento Nacional Sindicalista, movimento inspirado no Faisceau de George Valois, activista e entusiasta da mobilização de massas em torno de um nacionalismo aguerrido, de pendor fascista, se mostraram dispostos a colaborar com o novo poder, emprestando-lhe, os primeiros, aspectos da sua doutrina, os segundos o seu activismo voluntarioso, cedo se desapontaram.

Alguns dos mais eminentes integralistas, desiludidos com a manutenção da forma republicana de regime e com o parlamentarismo, bem como com a fraqueza de um corporativismo de Estado, contrário à sua visão de um organicismo descentralizado, corporativismo que comprometia o papel dos órgãos de poder local e das ancestrais organizações da sociedade, plasmado na Constituição e na legislação corporativa de 1933, e a enorme concentração do poder no Executivo, poder esse acumulado na pessoa do Presidente do Conselho de forma quase absoluta, que limitava as liberdades - entendidas como “as liberdades institucionais da descentralização monárquica (...) as

---

<sup>7</sup> *Expresso*, 7 de Julho de 1973, p. 22

<sup>8</sup> CRUZ, Manuel Braga da, *Monárquicos e Republicanos no Estado Novo*, Pub. D. Quixote, Lisboa, 1986, p. 213

liberdades dos corpos intermédios, do localismo”<sup>9</sup> e não das liberdades individuais de tradição liberal, entenda-se – afastam-se progressivamente do Estado Novo.

Quanto aos nacionais sindicalistas, cedo são perseguidos e ilegalizados pelo regime, pouco adepto de um militantismo excessivo, do poder da rua, contrário ao conservadorismo de Salazar.

Entretanto, à desilusão juntava-se a determinação do Presidente do Conselho de anular potenciais dissidências no seu campo de apoio, neutralizando os movimentos que não se conformassem com a doutrina estado-novista. A Junta Central do IL decretaria a sua própria suspensão e o MNS seria extinto pelo regime e os seus elementos tiveram por destino ou a conspiração contra Salazar, cuja consequência seria em certos casos, o exílio, a exemplo de Paiva Couceiro, Pequito Rebelo, Hipólito Raposo, Alberto Monsaraz ou Rolão Preto, a assimilação pelo regime ou a resignação.

### **Os Monárquicos independentes**

Seria no pós Segunda Guerra Mundial que reapareceria com maior dinamismo, nomeadamente nos anos 50, um conjunto de monárquicos não totalmente identificados com o Estado Novo e a Causa Monárquica e dos quais, crescentemente se afastariam. Esta nova geração monárquica assume-se cada vez mais como oposição ao regime, surgindo alguns dos seus membros entre os apoiantes das candidaturas oposicionistas à presidência da República de Quintão Meireles, em 1951 e de Humberto Delgado, em 58<sup>10</sup> Promovidos essencialmente por herdeiros do Integralismo Lusitano, mas influenciados já pelas profundas consequências políticas e sociais do conflito mundial – Barrilero Ruas reconhecia que “[o]s graves problemas da estrutura e da vida da sociedade até então ocultos pela violência ou o episódico da Guerra, começaram a pesar na consciência desperta dos homens públicos”<sup>11</sup> - que implicaram um *aggiornamento* doutrinário, sendo progressivamente abandonado o discurso anti-parlamentar e visceralmente anti-liberal, o Movimento Monárquico Popular, criado, entre outros, por Gonçalo Ribeiro Telles e Francisco de Sousa Tavares e, anos mais tarde, a Liga Popular Monárquica, fundada, em 1957, por João Vaz de Serra e Moura e

---

<sup>9</sup> IDEM, “O integralismo lusitano nas origens do salazarismo”, in *Análise Social*, vol. XVIII, nº 70, 1982, 1º, p. 179

<sup>10</sup> CRUZ, Manuel Braga da, *Monárquicos e Republicanos no Estado Novo*, Pub. D. Quixote, Lisboa, 1986, pp. 199 e 208

<sup>11</sup> *Expresso*, 7 de Julho de 1973, p. 22



a Renovação Portuguesa, nascida em 1962, tendo Barrilaro Ruas como principal promotor, serão as plataformas de actuação dos monárquicos independentes, cuja intervenção se fez através, sobretudo, da revista *Cidade Nova*, fundada em 1949 e do Centro Nacional de Cultura, de que Sousa Tavares foi director.

Com efeito, aquando das eleições de 1957 para a Assembleia Nacional (AN), um grupo de monárquicos, onde pontuam, entre outros, os acima referidos, publica um manifesto onde refutam qualquer forma de totalitarismo, põem em causa a legitimidade do estado de Ditadura - que reputam de inconstitucional - em que o País permanecia, considerando que “só uma representação nacional de carácter genuíno assente numa opinião esclarecida e livre” e que desse resposta à “democrática ânsia de intervenção popular”, poderia resolver os problemas da Nação.<sup>12</sup>

Nas eleições seguintes, em 61, os monárquicos constituíram já uma lista ao círculo eleitoral de Lisboa, que não chegaria às urnas, por recusa do Governo Civil em aceitar a lista, alegando ter sido entregue fora de prazo.<sup>13</sup>

Paralelamente, alguns monárquicos cindem radicalmente com o regime, passando a colaborar activamente com os sectores oposicionistas e participando, inclusivamente, em conspirações contra Salazar. Seria o caso de Sousa Tavares envolvido no golpe da Sé, em 1959.

Estava desta forma bem patente a profunda divergência entre os monárquicos independentes e o regime, que se expressaria de forma mais clara nas eleições para a Assembleia Nacional de Outubro de 1969 ocasião em que, pela primeira vez, estes se submeteriam a sufrágio.

## **Os Monárquicos e as eleições de 1969**

O projecto de constituição de listas de monárquicos independentes em relação à CM encontra condições propícias de concretização nas eleições para a AN de Outubro de 1969. A relativa abertura promovida pelo novo Presidente do Conselho, Marcello Caetano e o compromisso que assumira de que nada impediria “que a oposição jogasse o jogo da democracia”, motivou um grupo de cerca de seis dezenas de monárquicos a apresentar uma lista de candidatos a deputados pelo círculo de Lisboa, designada por Comissão Eleitoral Monárquica (CEM).

---

<sup>12</sup> *Diário de Lisboa*, 31 de Outubro de 1957, pp. 13 e 19

<sup>13</sup> *Diário de Lisboa*, 13 de Outubro de 1961, p. 10

A lista da CEM, composta por doze candidatos<sup>14</sup>, que incluem, num gesto pleno de simbolismo, representantes dos três continentes onde a soberania portuguesa estava presente – o candidato Francisco Lopes Roseira era de origem são tomense e antigo deputado à AN por Angola, Fernando Sylvan, era timorense -, é composta por, entre outros, Barrilaro Ruas, ex-presidente do Centro Académico da Democracia Cristã (CADC), ex-director do Centro Nacional de Cultura e membro do Conselho da Lugar Tenência, organismo representativo do Chefe da Casa Real; Luiza Manoel de Vilhena, escritora e jornalista; Fernando de Morais Sarmiento Honrado, antigo dirigente da Frente da Juventude Lusitana, organização de Juventude da CM; Joaquim Toscano de Sampaio, deputado na I República e integralista e Rolão Preto, o histórico dirigente nacional sindicalista e opositor de Salazar<sup>15</sup>. Por forma a acentuarem a sua independência em relação ao Estado Novo e, possivelmente, como forma de atracção de apoios de eleitores desafectos ao regime, são acentuadas as “credenciais” oposicionistas de alguns candidatos, a exemplo de Rolão Preto, que apoiara as candidaturas presidenciais de Quintão Meireles e de Humberto Delgado, e de Fernando de Morais Sarmiento Honrado, que fora igualmente apoiante do General Delgado e um dos signatários do Manifesto dos 101 Católicos, documento tornado público em 1965 e que expressava críticas à relação entre a hierarquia da Igreja e o Governo<sup>16</sup>.

A quase totalidade dos candidatos estava associada aos organismos monárquicos independentes, nomeadamente à Liga Popular Monárquica e à Renovação Portuguesa, a que já aludimos, mantendo, alguns deles, simultaneamente, ligações à CM. São disso exemplo os candidatos Magalhães e Silva, Fernando Teixeira Viana ou Pardete da Fonseca. Barrilaro Ruas, que desempenhara funções dirigentes na Causa, demitira-se entretanto para abraçar um projecto mais interventivo que viria a corporizar-se na CEM. Sentindo-se desvinculados do Estado Novo “libertos de um compromisso indefinido e de uma esperança desesperante” na restauração monárquica, cuja inviabilidade se tornava ainda mais notória com a nomeação de Marcello Caetano – que, recorde-se, arredara a questão do regime da agenda política nos anos 50 – para a chefia do Governo, mas correspondendo às condições criadas pelo Presidente do Conselho favoráveis a uma maior participação cidadã na vida política, os monárquicos independentes submetem-se

---

<sup>14</sup> Os candidatos da CEM são: António Albano Pardete da Fonseca, Fernando Costa Quintais, Fernando de Morais Sarmiento Honrado, Fernando Sylvan, Fernando Teixeira Viana, Francisco de Barcelos Rolão Preto, Francisco Lopes Roseira, Henrique Barrilaro Ruas, Joaquim Toscano de Sampaio, Luiza Manoel de Vilhena, Luiz de Mello Vaz de Sampayo e Manuel Jorge de Magalhães e Silva

<sup>15</sup> *Diário de Lisboa*, 22 de Outubro de 1969, pp. 19 e 21

<sup>16</sup> IDEM, *ibidem*

a sufrágio, apresentando aos eleitores um programa político revelador do revisionismo doutrinário que vinha sendo operado desde o pós-guerra, mantendo, porém, ainda que de forma matizada, algumas das bandeiras caras ao integralismo, como veremos de seguida.

Criticando os sectores monárquicos mais conservadores, cépticos em relação à expressão da vontade popular, (e que não promoveriam qualquer candidatura) entendem que compete aos monárquicos encararem o sufrágio directo como “o meio aperfeiçoável de se tornar actual a participação do Povo na vida política que, em Portugal, conta para cima de 700 anos.”<sup>17</sup>

Embora se assumam como movimento de “afirmação” e não de “oposição”, dispondo-se a cooperar com o Governo que, até então, se não mostrara receptivo a qualquer colaboração, como frisam no seu Manifesto, os monárquicos independentes elencam no seu programa medidas reveladoras do seu distanciamento em relação ao Estado Novo. Com efeito, sustentam a abolição dos tribunais plenários, a extinção da Censura e a sua substituição por uma lei de imprensa, o reconhecimento do direito de associação e, embora sem defender a sua extinção, o confinamento da PIDE às suas “naturais atribuições”. Simultaneamente, ainda no campo das liberdades cívicas e políticas, pugnam por um sindicalismo livre, extensível ao sector público, e o direito à greve.<sup>18</sup>

No decurso da campanha eleitoral, a questão das liberdades seria, aliás, um dos pontos centrais do discurso dos candidatos. Luiza Manoel de Vilhena, por exemplo, questiona se as quatro décadas de silêncio a que o País fora submetido, o haviam tornado mais desenvolvido do que os países democráticos da Europa. Conclui a candidata que “[s]e foram piores os nossos resultados, só podemos concluir que o sistema do silêncio foi pior”<sup>19</sup>. Já o candidato Magalhães e Silva justifica a sua participação no acto eleitoral, como forma “de dizer não à ditadura e à demagogia.”<sup>20</sup> Mais longe nas suas críticas iria Rolão Preto: reconhecendo que a sua geração sobrepusera a ordem à liberdade, retracta-se desta posição, defende a restauração da d’ “essa linda e saudosa palavra, que se perdeu há algumas décadas”, suspensa por um

---

<sup>17</sup> “Manifesto da Comissão Eleitoral Monárquica”, *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 1 de Outubro de 1969, pp. 3 e 9

<sup>18</sup> “Manifesto Programa da Comissão Eleitoral Monárquica”, *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 10 de Outubro de 1969, pp. 3 e 4

<sup>19</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 24 de Outubro de 1969, p. 9

<sup>20</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 14 de Outubro de 1969, p. 12

Estado Novo que, afirma, “foi a ruína da Nação.”<sup>21</sup> Rolão Preto sustenta ainda, a necessidade da existência de partidos políticos, entendidos como “os mais vigorosos órgãos da Liberdade política, segurança das liberdades essenciais.”<sup>22</sup> Outra das questões merecedora de atenção pelos candidatos da CEM serão as políticas sociais, cujas propostas derivam, em parte, da Doutrina Social da Igreja (recorde-se, por exemplo, que Barrilaro Ruas e o candidato Vaz de Sampayo, haviam pertencido ao CADC). Defendem uma mais justa repartição do rendimento, a participação dos trabalhadores nos lucros da empresa ou a criação de um Serviço Nacional de Saúde.<sup>23</sup>

No âmbito da educação, sustentam a extensão do sistema de ensino a toda a Nação, com alargamento da escolaridade obrigatória ou o incremento da autonomia universitária e um maior investimento na investigação científica, visando corrigir o enorme atraso de que o País padecia nesta área, por culpa do regime, que Luiza Manoel de Vilhena acusa de ter “alicerçado a sua estabilidade no aplacamento da inteligência”, rematando que o Estado Novo “não educou deliberadamente”.<sup>24</sup>

No campo económico, as propostas dos monárquicos constantes seriam mais conservadoras e limitadas, centrando as suas preocupações na questão agrária, sustentando o cooperativismo e uma mais equitativa distribuição dos rendimentos agrícolas.<sup>25</sup>

A influência integralista no seu programa é sobretudo visível na defesa do municipalismo, que os primeiros integralistas consideravam a base da participação popular e cujas raízes se confundiam com as do próprio país e ao qual, segundo Barrilaro Ruas, “importa dar nova vida”, embora “dentro dos critérios modernos de eficácia económica e administrativa”<sup>26</sup>; na crítica feita ao corporativismo de Estado, que querem ver substituído por um sistema de livre associação, contudo espelhando já uma concepção moderna de representação como os sindicatos; no recurso recorrente, ao nível do discurso, a analogias com a História, entendida numa perspectiva não raras vezes apologética; ou na insistência na sempiterna questão de Olivença.<sup>27</sup>

---

<sup>21</sup> IDEM, *ibidem*

<sup>22</sup> COSTA, Marcus Noronha da, RUAS, Henrique Barrilaro ( eds. ), *Dossier da Comissão Eleitoral Monárquica*, Lisboa, 1973, p. 213

<sup>23</sup> “Manifesto Programa da Comissão Eleitoral Monárquica”, *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 10 de Outubro de 1969, pp. 3 e 4

<sup>24</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 24 de Outubro de 1969, p. 9

<sup>25</sup> “Manifesto Programa da Comissão Eleitoral Monárquica”, *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 10 de Outubro de 1969, pp. 3 e 4

<sup>26</sup> COSTA, Marcus Noronha da, RUAS, Henrique Barrilaro ( eds. ), *op. cit.*, p. 223

<sup>27</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 10 de Outubro de 1969, p. 9

Porém, apesar destas reminiscências do Integralismo original, o posicionamento político da CEM era já muito distante daquele. Sem uma filiação ideológica definida, oscilavam entre o integracionismo em matéria ultramarina, como adiante se salienta, e o catolicismo social de inspiração conciliar. Por outro lado, no campo estritamente político, parece não haver consenso entre os próprios membros da CEM: se Manuel Bettencourt e Galvão posicionava a Comissão entre a “democracia orgânica” do Estado Novo e as “outras democracias”<sup>28</sup>, outros porém pareciam apostados no rumo para uma democratização plena, ao defenderem a extinção da Censura ou a criação de partidos políticos, como referimos. Já a candidata Luiza Manoel de Vilhena, apontava “ para um terceiro caminho”<sup>29</sup>, aludindo possivelmente a uma terceira via entre capitalismo e socialismo, sustentada pelo pensamento cristão democrata. Barrilaro Ruas, por seu turno definiria, sintetizando, a posição política da CEM – embora desvalorizando a necessidade de uma rotulagem ideológica -, recorrendo a um conceito peculiar, o “nacional-personalismo”<sup>30</sup>

Abandonada seria, porém, a questão do regime. Os candidatos da CEM tinham consciência de que não representavam grande parte dos monárquicos, frisando desde logo, no seu Manifesto, que a sua candidatura “não compromete todos os monárquicos ou qualquer organização monárquica, especialmente a Causa”.<sup>31</sup> Por outro lado, ao associar a causa da restauração monárquica à CEM, esta vincularia aquela aos seus resultados eleitorais, previsivelmente exíguos, enfraquecendo-a. Acresce ainda que a submissão a escrutínio da questão do regime, numas eleições não verdadeiramente livres nem autenticamente representativas e a uma sociedade não esclarecida sobre a questão afigurava-se contraproducente e, no limite, absurda.

Todavia, a questão que mais mobiliza as atenções dos candidatos monárquicos é a questão Ultramarina. Reputando-o de “problema nº 1 do País”, negam peremptoriamente a descolonização, considerando “traição abandonar – ou entregar” as províncias ultramarinas, sendo seu propósito “conservar, e conservar unidas, num Estado unitário e soberano, as Províncias portuguesas da Europa, da África e do Oriente” cuja manutenção requeria, para além da manutenção do esforço de guerra, a garantia da “plenitude dos direitos humanos, o real acesso aos bens materiais e

---

<sup>28</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 14 de Outubro de 1969, p. 1

<sup>29</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições 24 de Outubro de 1969, p. 9

<sup>30</sup> COSTA, Marcus Noronha da, RUAS, Henrique Barrilaro ( eds. ), *op. cit.*, p. 11

<sup>31</sup> “Manifesto da Comissão Eleitoral Monárquica”, *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 1 de Outubro de 1969, pp. 3 e 9

espirituais, a participação no poder económico, social e político” de todos os povos que compunham a multirracial família portuguesa.<sup>32</sup>

Em matéria ultramarina, a CEM é, portanto, assumidamente integracionista, aproximando-se dos sectores mais conservadores do regime, nos quais se incluíam grande parte dos monárquicos. Em seu entender, como referem em documento dedicado à questão, “Não há Portugal e o Ultramar. Mas Portugal é Ultramar”<sup>33</sup>

Com efeito, a CM fará da questão ultramarina a justificação da sua posição face às eleições. Contrariamente ao apelo à abstenção que fizera no passado, por exemplo, nas eleições de 1953 (apelando ao voto apenas nas listas onde figurassem monárquicos), a Junta Central da CM “recomenda aos monárquicos que não só se abstenham de votar nas listas da oposição, mas que votem naqueles cujos nomes dêem garantias inequívocas de defender a unidade territorial e moral da Nação”, contra todas as “divisões internas que ameaçam a nossa vida pessoal e colectiva”<sup>34</sup>.

Embora se possa considerar que os candidatos da CEM não seriam catalogáveis no termo “oposição”, pelo menos na questão do Ultramar, a CM é favorável aos candidatos da UN, mesmo se tivermos em conta que era reduzido o número de monárquicos nas suas listas - segundo a Liga Popular Monárquica, não seriam mais de 10% dos candidatos.<sup>35</sup> Com efeito, a CM demarcou-se claramente da CEM, considerando-se como “única responsável pela acção política monárquica”, não consentindo que fossem “induzidos em erro” os que “só querem servir a Pátria”.<sup>36</sup>

Por outro lado, o director do jornal próximo da Causa, *O Debate*, Jacinto Ferreira, critica o voluntarismo da candidatura monárquica, que resvalara para a defesa da democracia e do direito à greve, propondo, em alternativa, “uma acção persistente, calma, metódica” por parte dos defensores da causa, ou seja, mais não sustentava do que a proverbial passividade colaborante da maioria dos monárquicos face ao regime, reforçada pela situação de guerra, e da qual a CEM se quis, precisamente, demarcar. Jacinto Ferreira entendia, porém, que essa demarcação não era credível, pois “a multidão não acredita na oposição dos monárquicos ao Estado Novo, tão ligados andámos, por puro patriotismo, durante largos anos.”<sup>37</sup> Para os defensores da causa,

---

<sup>32</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 10 de Outubro de 1969, p. 3

<sup>33</sup> *Diário de Lisboa*, Suplemento Mesa Redonda. Especial Eleições, 19 de Outubro de 1969, p. 14

<sup>34</sup> “Comunicado da Causa Monárquica”, *O Debate*, 23 de Outubro de 1969, p. 1

<sup>35</sup> COSTA, Marcus Noronha, RUAS, Henrique Barrilaro (eds.), *op. cit.*, p. 235

<sup>36</sup> “Nota da Junta Central da Causa Monárquica”, *O Debate*, 25 de Setembro de 1969, p. 1

<sup>37</sup> *O Debate*, 6 de Novembro de 1969, p. 1

pede apenas que o regime lhes assegure “o direito à vida política”, garantida “mediante uma outorgada liberdade de doutrinação, pela palavra escrita ou falada, em reuniões políticas ou privadas.”<sup>38</sup> Escassas são pois, as exigências dos monárquicos mais conservadores ao Estado Novo. A Causa permanece, portanto, fiel a si mesma, que o mesmo é dizer, fiel ao regime.

O director do jornal monárquico não deixa, porém, de reconhecer, que a candidatura independente mostrava existir, no campo monárquico, um espaço para os descontentes e para os desafectos do regime<sup>39</sup> e que seria, aliás, muito relevante para os monárquicos quer nos anos finais do Estado Novo, quer, sobretudo, depois do 25 de Abril, como adiante se verá.

Paralelamente, o Duque de Bragança, D. Duarte Nuno, fiel ao princípio de não intervenção do chefe da Casa Real nos assuntos políticos, não define qualquer indicação de voto. O seu Lugar-Tenente, o Embaixador António de Sèves, não deixaria, porém, de frisar serem necessárias, no momento difícil em que a Nação se encontrava, “unidade e continuidade, fidelidade a Portugal e ao Mundo que Portugal dilatou”<sup>40</sup>, palavras manifestamente convergentes com a posição integracionista dos monárquicos.

Mas a intervenção dos monárquicos nas eleições não se esgotou na candidatura independente da CEM e no apoio dado ao regime pela CM. Alguns associar-se-iam ainda à oposição declarada ao Estado Novo. Sousa Tavares e Ribeiro Telles integram as listas da Comissão Eleitoral de Unidade Democrática ( CEUD ), composta por candidatos oriundos da Acção Socialista Portuguesa ou do catolicismo progressista. De há muito em ruptura com o regime e não se revendo nas posições integracionistas que quer a CEM quer a CM definiam em matéria ultramarina, encontram na candidatura da oposição democrática um espaço de intervenção política mais conforme ao seu pensamento.

## **Conclusão**

As diferenças de posições no campo monárquico nas eleições de 1969, espelham a diversidade interna existente neste campo político. Apesar de predominantemente conservadores, entre os monárquicos havia também quem pugnassem pela

---

<sup>38</sup> *Idem*, 23 de Outubro de 1969, p. 11

<sup>39</sup> *Idem*, 6 de Novembro de 1969, p. 11

<sup>40</sup> *Idem*, 25 de Setembro de 1969, p. 1

democratização do País. E a sua participação nas eleições, não tendo produzido resultados eleitorais relevantes ( a CEM conseguiria escassos 1352 votos, cerca de 0,8% do número de votantes )<sup>41</sup>, possibilitou, como concluiu Barrilaro Ruas no rescaldo do sufrágio, a afirmação de uma posição de independência dos monárquicos face ao Estado Novo e à CM, bem como despertara os portugueses para a necessidade da defesa dos seus direitos e de que era possível defender a integridade do território nacional de uma forma livre e plural. Mais ainda, possibilitou o encontro de personalidades dispersas em torno de um projecto comum.<sup>42</sup>

Com efeito, a CEM teria uma importância que ultrapassou a sua breve existência ao consolidar uma massa crítica de convicções monárquicas, reunindo monárquicos descontentes com o Estado Novo, como havia referido Jacinto Ferreira, que confluíram na Convergência Monárquica, fundada em 1970, movimento que congregou o Movimento Popular Monárquico, a Renovação Portuguesa e parte da Liga Popular Monárquica. Barrilaro Ruas e Ribeiro Telles, concorrentes em listas diferentes, reunem-se novamente neste projecto.

Desta união surgiria, em Maio de 1974, o Partido Popular Monárquico (PPM), partido cujo nascimento e sobrevivência no difícil contexto revolucionário só foi possível graças às credenciais de oposicionismo que os seus dirigentes haviam trazido do Estado Novo, o qual, tal como sucederia com o Partido Social Democrata (PSD) e o Centro Democrático Social (CDS), partidos para onde muitos monárquicos convergiram depois do 25 de Abril, contribuiu para a reconciliação da grande maioria destes com a democracia e os integrou plenamente no novo regime.

---

<sup>41</sup> *Diário de Lisboa*, 27 de Outubro de 1969, p. 1

<sup>42</sup> *O Século*, 27 de Outubro de 1969, p. 9



## FONTES E BIBLIOGRAFIA

*Diário de Lisboa*

*Expresso*

*O Debate*

Alves, Edmundo, “Moniz, Jorge Botelho”, in Cruz, Manuel Braga da, Pinto, António Costa, *Dicionário Biográfico Parlamentar (1935-1974)*. vol. II Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/Assembleia da República, 2005

Caetano, Marcello, *Páginas Inoportunas*. Lisboa: Editora Bertrand, s.d.

Caetano, Marcello, *Minhas Memórias de Salazar: Verbo*, 1985

Costa, Marcus Noronha da, Ruas, Henrique Barrilaro (eds.), *Dossier da Comissão Eleitoral Monárquica*. Lisboa: Ed. Autor 1973

Cruz, Manuel Braga da, “O integralismo lusitano nas origens do salazarismo”, in *Análise Social*, vol. XVIII, nº 70, 1982

Cruz, Manuel Braga da, *Monárquicos e Republicanos no Estado Novo*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1986

Rosas, Fernando, “A crise do liberalismo português e as origens político-ideológicas do Estado Novo”, in *Los 98 Ibéricos y el Mar*. Lisboa: Torre do Tombo, 1998

Edmundo Alves

Licenciado em História pela FCSH da UNL. Concluiu a parte curricular do Doutoramento em História Institucional e Política Contemporânea pela mesma Faculdade, encontrando-se presentemente a redigir a dissertação intitulada *O CDS: da fundação à Aliança Democrática (1974-1983)*

Tem-se dedicado igualmente ao estudo da oposição monárquica ao Estado Novo, sobre a qual apresentou uma comunicação intitulada “Os Monárquicos e as Eleições de 1969”, no Colóquio *As Eleições de 1969 e as Oposições*, organizado pelo IHC da FCSH em Outubro de 2009, vertida em artigo a publicar brevemente por este Instituto.

«Eu, Edmundo Alves, na qualidade de autor do trabalho intitulado **Os Monárquicos e as Eleições de 1969**, declaro conhecer e aceitar as «Normas para publicação das coleções eletrónicas IHC», disponibilizadas em <http://ihc.fesh.unl.pt>.»